



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº 046/2020

**SUSPENDE O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE COLIDER E RAZÃO DE
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso o concurso público promovido por esta municipalidade nº 001/2020 na sua integralidade, conforme cumprimento de ordem liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº. 1001058-16.2020.8.11.0009, em tramite perante a Primeira Vara Cível da Comarca de Colider/MT, até decisão em sentido contrário.

Art. 2º Este Decreto entrou em vigor na data de 18 de maio de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.

NOBORU TOMIYOSHI
PREFEITO MUNICIPAL